

## **Saudação**

### **50 anos da Constituição da República Portuguesa**

Assinalamos, no próximo dia 2 de abril, o 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa, marco fundador da democracia moderna em Portugal.

Aprovada em 1976, dois anos após a Revolução dos Cravos, a Constituição foi elaborada durante um importante momento de transição, representando a passagem de um processo revolucionário para um regime político assente na soberania popular, no pluralismo e no Estado de Direito.

O processo constituinte, conduzido pela Assembleia Constituinte – eleita por sufrágio universal, direto e secreto –, foi determinante para o rumo do regime democrático. Enquanto símbolo de rutura com o carácter autoritário do Estado Novo, afirmou, desde logo, os princípios democráticos, e conferiu legitimidade à Constituição, enquanto documento plural e representativo da vontade popular, resultante do debate democrático entre as diferentes forças políticas eleitas.

Criaram-se, assim, as condições para a elaboração de um documento, que definiu as novas regras de organização do poder político, consagrou os direitos fundamentais e instituiu os mecanismos de representação democrática, com o qual, segundo um estudo do IPPS-ISCTE recentemente publicado, a maior parte dos portugueses se continua a identificar.

Desde então, a Lei Fundamental tem-se afirmado como referência central da vida política, jurídica e cívica do país, consagrando princípios que dão corpo ao Estado de Direito Democrático e ao Estado social, como o acesso universal à saúde, à educação, à justiça, à habitação, entre outros.

Celebrar os 50 anos da Constituição da República Portuguesa é, assim, celebrar a Democracia e os valores e princípios que a preconizam. É honrar e respeitar a Lei Fundamental, defendendo-a dos ataques desleais de quem a coloca em causa e ataca diretamente não só a Democracia, mas também a dignidade humana. É assegurar o seu cumprimento e salvaguardar a igualdade de todos perante a lei e na vida, independentemente da sua

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

*Reunião ordinária realizada em*

*1 de abril de 2026*

ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

Neste sentido, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, no âmbito das celebrações dos 50 anos da Constituição da República Portuguesa, saúdam todos aqueles e aquelas que contribuíram para a sua elaboração, bem como todos aqueles e aquelas que, diariamente, pugnam pelo seu respeito e cumprimento.

Setúbal, 1 de abril de 2026

Os Vereadores do PS:

Fernando José

Joel Marques

Patrícia Paz

Ana Carvalho